



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5765/2013, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SDSH, tornam público, que estão sendo prorrogados por 15 dias a contar do dia 27 de julho de 2023, os itens 11.4; 11.5, 11.6 e 11.7 do edital 001/2023 de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Jaguarão/RS, 27 de julho de 2023.

  
Alice Bassini Pacheco  
Presidente do COMDICA